



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado sob Lei Municipal N°260 de 18 de agosto 1992
Email:cmdcamatrizca@hotmail.com/Instagram:cmdcamatriz

RESOLUÇÃO N° 06 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre acréscimo em relação
Edital n°008 de 31 de maio de 2023.
Sobre as regras do Processo de
Avaliação de Conhecimentos
Básicos em Informática do
Processo de Escolha dos membros
do Conselho Tutelar de Matriz de
Camaragibe/AL.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATRIZ DE CAMARAGIBE alagoas no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n° 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n° 231/2022, na Lei Municipal n° 260/92, e no edital 003/2023 que trata do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar 2023.

RESOLVE:


Art.1º. Acrescentar os seguintes pontos do **Edital n°08/2023**

4.5. A avaliação de conhecimentos básicos em informática que acontecerá na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Praça Bom Jesus, e terá duração de **25 (vinte e cinco) minutos por grupo de candidatos**, dando **início às 14h**, devendo o candidato (a) **chegar 30 (trinta) minutos antes do seu início.**

4.6 A mesma consistirá no processo de produção, salvamento e envio de um texto, nas configurações de fonte, espaço e outras exigências apresentadas no formulário de avaliação entregue pelo fiscal de sala responsável por esta etapa.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Matriz de Camaragibe, 07 de junho de 2023.


Maria Joseilda dos Santos
Presidente da Comissão eleitoral